



# DIRIBAS

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano III – Edição Nº 456 - Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

### Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

#### PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor e vereadores abaixo relacionados:

- Renaldo Cardozo de Souza, Analista de Comunicação, matrícula 282, 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, a contar de 09 de janeiro de 2023.
- Álvaro Andrade dos Santos, Vereador, matrícula 326, 30 (vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2023.
- Anderson Arry Januário Guimarães, Vereador, matrícula 228, 30 (vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2023.
- Edervânia dos Santos Malta, Vereador, matrícula 321, 30 (vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2023.
- Isac Bernardo de Araújo, Vereador, matrícula 322, 30 (vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2023.
- Paulo Henrique Pereira da Silva, Vereador, matrícula 231, 30 (vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2023.
- Rozenir Pereira, Vereador, matrícula 324, 30 (vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2023.
- Sidinei Fontebasse Ferreira, Vereador, matrícula 325, 30 (vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2023.
- Tania Maria Ferreira Dias, Vereador, matrícula 327, 30 (vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2023.
- Tiago Gomes de Oliveira, Vereador, matrícula 323, 30 (vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2023.
- Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, Vereador, matrícula 223, 30 (vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 02 de janeiro de 2023.*

---

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO.  
Presidente da CMRRP

\*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.